



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici - Bloco 308., , Fortaleza/CE, CEP 60440-554
Telefone: 3366 9519 - <http://ufc.br/>

PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA

PROJETO DE APOIO À GESTÃO ACADÊMICA DA PROGRAD

EDITAL N.º 07/2026

RESULTADO FINAL

Processo nº 23067.005450/2026-67

A Coordenadoria de Acompanhamento Discente - CAD, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Ceará, em consonância com a Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013 – Anexo Ad Referendum XXII – Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência, e com a Portaria 141, de 03 de maio de 2023, torna público o **Resultado final** do processo de seleção do edital n.º 07/2026.

Lista dos(as) candidatos(as) classificados(as)

Setor: Projeto Corredor Cultural Criativo

Classificação	Nome	Matrícula	Curso	Situação
1º	Luan Gonçalves Gurgel de Barros	553001	Arquitetura e Urbanismo	Classificado
2º	Maria das Graças Ribeiro de Oliveira Alves	557051	Arquitetura e Urbanismo	Classificado
3º	Vitor Santos do Nascimento	580828	Design	Classificado
1º	Maria Eduarda Alcântara Lima	556169	Arquitetura e Urbanismo	Classificável
2º	Princesa Trindade Rebouças Esmeraldo Nunes	535532	Design	Classificável
3º	Eduardo Erik Ferreira Veras	547848	Design	Classificável

Setor: Projeto Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social do Pici - REURB/PICI

Classificação	Nome	Matrícula	Curso do Candidato	Situação
1º	Larissa Nogueira Lacerda	556254	Arquitetura e Urbanismo	Classificado
2º	Maria Clara de Sá Fernandes	565134	Arquitetura e Urbanismo	Classificado
3º	Julia Carla Pinheiro Case	547757	Arquitetura e Urbanismo	Classificado



Documento assinado eletronicamente por **JOSY KELLY ABREU BEZERRA MOURA**, **Coordenador(a) de Coordenadoria**, em 04/03/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI ROMERO DE VASCONCELOS**, **Pró-Reitor de Graduação**, em 05/03/2026, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6213017** e o código CRC **E36698C0**.